

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3798/2026

Projeto de Lei 3798/2026

Informações Gerais

Número/Ano:	3798/2026
Autor Principal:	Antônio Moraes
Data de Criação:	24/02/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	PUBLICADO
D.P.L.:	10
Data de Publicação:	03/03/2026

Autoria

NOME	TIPO
Antônio Moraes	DEPUTADO

Ementa

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Drilha de João Gomes.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 155-A. Última semana do mês de maio: Drilha de João Gomes. (AC)

§ 1º A Drilha de João Gomes tem por finalidade marcar simbolicamente o início das festividades juninas no Estado, promovendo a valorização da cultura nordestina, da música regional e das tradições populares. (AC)

§ 2º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente o evento, promovendo sua divulgação, estruturação e fortalecimento enquanto patrimônio cultural contemporâneo do povo pernambucano.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Drilha junina é animada por trios elétricos de forró que percorrem as ruas em celebração ao São João, em um formato que lembra as prévias carnavalescas.

A Drilha São João Gomes é realizada na Rua da Aurora, no bairro de Santo Amaro, área central do Recife. O percurso tem aproximadamente 800 metros: começa no cruzamento da Avenida Mário Melo com a Rua da Aurora e segue até a Avenida Norte, nas proximidades da Ponte do Limoeiro.

Esse evento consolidou-se como um dos maiores eventos culturais e musicais do Sertão pernambucano, reunindo milhares de pessoas em uma celebração que une tradição, identidade nordestina e valorização da cultura popular.

O cantor João Gomes, fenômeno da música nacional e representante da nova geração do piseiro e do forró, tornou-se símbolo do orgulho sertanejo, projetando Pernambuco para todo o Brasil. A realização da drilha em Serrita resgata o espírito das cavalcadas e manifestações culturais típicas do período junino, fortalecendo o turismo, a economia local e a cadeia produtiva da cultura.

Importante destacar que o Estado de Pernambuco teve papel fundamental na realização da festividade, garantindo apoio estrutural e institucional que viabilizou a organização do evento, assegurando segurança, infraestrutura e acesso democrático à população. O investimento público reafirma o compromisso do Governo do Estado com a valorização da cultura nordestina e com o fortalecimento das tradições juninas, patrimônio imaterial do nosso povo.

Reconhecer oficialmente a Drilha de João Gomes como marco de abertura do ciclo junino pernambucano é reconhecer a força cultural do Sertão, a potência da música regional e o compromisso do Estado em fomentar eventos que movimentam a economia criativa e promovem identidade cultural.

Diante da relevância cultural, social e econômica do evento, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Substitutivos (1)

Pareceres (2)

- Parecer FAVORÁVEL COM ALTERAÇÃO 9089/2026 - Constituição, Legislação e Justiça
- Parecer FAVORAVEL 9368/2026 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Datas Importantes

TIPO	DATA
Criacao	24/02/2026
Envio para s e g m d	24/02/2026
Publicacao	25/02/2026

Mostrar todas (5) ▼

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
24/02/2026	ASSINADO
24/02/2026	ENVIADO P/ SGMD
24/02/2026	NUMERADO

Mostrar todas (17) ▼

Enquetes

Municípios Pernambucanos

Assembleia em 360º

Projetos Sociais

Comunidade Alepe

APLICATIVOS DA ALEPE

Acesse os aplicativos

ATIVIDADE LEGISLATIVA

Propostas Legislativas

Reuniões

Agenda

Ordem do dia

Atos e Portarias

Leis Orçamentárias

Publicações

DEPUTADOS

IMPRENSA

Últimas Notícias

TV Alepe

Rádio Alepe

Fotojornalismo

Notícias Especiais

Diário Oficial

Sala de Imprensa

LEGISLAÇÃO

Constituição Estadual

Regimento Interno

Código de Ética

Alepe Legis

TRANSPARÊNCIA

Portal da Transparência

SIC e Ouvidoria

Legislação

Gestão de Pessoas

Prestação de Contas

Portal de Dados Abertos



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br